



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 224/2000

Data: 16 de fevereiro de 2000

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua Maria Nunciata Pruccoli Bighi localizada entre as quadras 01/02 e 03/04/05 do Loteamento São José II.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 16 de fevereiro de 2000

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal